

ATO NORMATIVO Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2017.
(*Texto revisado pela Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário*)

Revoga o Ato Normativo nº 08, de 14 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Normativo nº 08, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Delegar ao Juiz Presidente da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, nos moldes do Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, competência para:

- I – avaliar, previamente, a conveniência e oportunidade das contratações concernentes aos processos oriundos do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA; e,
- II – aprovar projeto básico e/ou termo de referência atinentes aos feitos mencionados no inciso anterior.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Corte. Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas